ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 06/11/2019
Na 19ª Sessão Extraordinária
Presidente

Hélio de Farias
Presidente

Ata da Nona Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada aos vinte e um dias do mês outubro do ano de dois mil e dezenove, com início às vinte horas e cinquenta minutos, na sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, como relacionados a seguir: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta, Ronaldo Pereira dos Santos, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Havendo quórum legal e já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Valteir Rodrigues Gomes, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada por intermédio do Oficio Circular nº 024/2019/CMPP-GP, expedido pela Presidência da Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação Projeto de Lei nº 028/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências e as Emendas Modificativas nº 002/2019, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva e nº 004/2019, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, e solicitou à Secretária da Mesa que efetuasse a leitura do mencionado Oficio Circular. Em seguida foi dado início às deliberação do Projeto de Lei nº 028/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências, o qual recebeu Parecer nº 035/2019 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Presidente, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2019, de autoria do Executivo Municipal, já com a Emenda Modificativa sob nº 002/2019 de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva e Emenda Modificativa nº 004/2019 de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. O parecer do Relator foi acompanhado pelos demais Membros da Comissão. A seguir, na forma regimental, o Parecer favorável foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Aprovado o Parecer da Comissão competente, pela ordem, as respectivas Emendas Modificativas 02 e 04/2019 foram submetidas a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovadas por unanimidade. Sendo assim, já considerando que se encontrava sobre sua Mesa a Redação Final do Projeto de Lei nº 028/2019, de autoria do Executivo Municipal, o Presidente solicitou à Secretaria que efetuasse sua leitura. Momento em que o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da aludida leitura, bem como que o Projeto em destaque fosse votado com seus artigos englobados, sendo tal requerimento votado e

aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura, a redação final, de forma global, do Projeto de Lei nº 028/2019, de autoria do Executivo Municipal foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Presidente– **Hélio de Farias-**

Vice-Presidente–**Laudir Martarello-**

1ª Secretária–**Iraci Ferreira de Souza-**

2º Secretário–**Edson Deolindo Lima-**

Vereador–**Antônio Ribeiro da Silva-**

Vereador–**Lenildo Augusto da Silva-**

Vereadora–**Luciana Melo Heitor Duarte-**

Vereadora–**Nancy Konno Tosta Bereta-**

Vereador–**Ronaldo Pereira dos Santos-**

Vereador–**Valteir Rodrigues Gomes-**

Vereador–**Vanderlei Roberto Sartori-**

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 06 / 11 / 2019
Na 19ª Sessão Ordinária
Presidente

Hélio de Farias
Presidente